PORTARIA Nº 217, DE 08 DE JULHO DE 2019.

Concede Licença Para Tratar de Interesse Particular a Servidora Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o pedido protocolado sob o nº 576/2019, e,

Considerando o disposto no Artigo 115, da lei Complementar nº 050/2003;

RESOLVE

- Art. 1°. Conceder, a Servidora Pública Municipal Dirlei Maria Von Dentz Ferrari, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, 05 (cinco) meses de licença, para tratar de assuntos de interessa particular, sem remuneração, a partir de 05 de Julho de 2019.
- Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de Julho de 2019.

Lindóia do Sul, 08 de Julho de 2019.

GENIR LOLI Prefeito Municipal

Conferido e registrado. Para publicação no DOM/SC
Sandra Regina Zuanazzi

Analista Administrativo